Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia
Fundado em 22 de novembro de 1990

COMUNICADO DE GREVE

A Coordenação Colegiada do SINTET-UFU, visando construir uma greve forte e bem estruturada, e ainda, visando maior segurança aos servidores, servidoras e usuários, no último dia 07 de março de 2024, realizou uma reunião onde estiveram presentes, além da Coordenação Colegiada, servidores representantes de áreas sensíveis, a Gestão Superior da UFU, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Diretores das áreas de Bibliotecas, Hospital Odontológicos, Hospital Veterinário e Hospital de Clínicas.

Nesta reunião foi apontada pela Coordenação do SINTET-UFU e trabalhadores presentes, os seguintes pontos:

- ✔ Os Gestores deveriam orientar às chefias de suas áreas a realizarem reuniões com trabalhadores e trabalhadoras dos setores com o fim de identificar áreas e atividades cuja interrupção apresentasse riscos de danos permanentes e irreparáveis aos usuários;
- ✔ Elaborar, juntamente com os trabalhadores e trabalhadoras do setor, o quantitativo mínimo necessário para atender as áreas e atividades identificadas como necessárias;
- ✔ Elaboração de escalas, em diálogo com os trabalhadores e trabalhadoras, considerando o levantamento realizado, de forma a permitir o máximo de participação dos trabalhadores na greve.
- ✔ Registro em Ata das reuniões realizadas, decisões e escalas organizadas para segurança das partes;
- ✔ A reunião chegou ao fim com o indicativo de que haja rodadas de conversa na próxima semana entre o Comando Local de Greve e cada um dos setores presentes.

Na sequência desta primeira etapa organizativa foram realizadas duas reuniões com a Superintendência do Hospital de Clínicas e Colegiado Executivo do HC, para discussão dos levantamentos já realizados e situações identificadas, ficando acordado que as

situações críticas identificadas serão objetos de discussão entre a Gestão do Hospital e o Comando Local de Greve a ser instalado a partir do dia 18 de março de 2024.

Diante do volume de dúvidas que surgiram com a deflagração da greve, e a convite da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, também foi realizada na data do dia 15 de março de 2024, uma reunião entre a Coordenação Colegiada, representantes dos trabalhadores, jurídico e aquela Pró-Reitoria, quando ficaram ajustadas as seguintes orientações e compromissos:

Orientações:

- ✔ **Registro de ponto no SouGov e no PGD para trabalhadores/as que aderirem a greve:** as chefias responsáveis por homologar o registro de ponto, tanto para os trabalhadores que ainda registram ponto no SouGov, quanto para aqueles e aquelas que estão no PGD devem registrar diariamente a seguinte ocorrência: "**Cod. 0065 – Falta por motivo de Greve", informando no campo de observações a seguinte justificativa: "Greve deflagrada em Assembleia Geral realizada no dia 11/03/2024, seguindo o movimento nacional por reestruturação do PCCTAE e recomposição salarial, e com base na Lei Nº 7.786/89";**
- ✔ **O servidor e a servidora que estiver trabalhando em regime de escala de greve em seu setor, nos dias em que estiver trabalhando deve registrar seu ponto normalmente no SouGov e/ou Preencher o relatório de entrega do PGD com as atividades realizadas;**
- ✔ **Os servidores e as servidoras lotados no Hospital de Clínicas que aderirem à greve, devem registrar seus pontos da seguinte forma:**
  - **Nos dias em que estiverem trabalhando em escala de greve: registrem o ponto normalmente;**
  - **Nos dias em que estiverem efetivamente na greve: no "Meu ponto", entrem em Ausências justificadas legais, selecionem o período ou dia e a opção "Greve/ paralisação";**

- **Lembrar de fazer as ocorrências, de preferência, até o final do mês em curso.**

✔ O servidor ou servidora que, a qualquer tempo da greve decidir aderir, deve comunicar à sua chefia imediata por qualquer forma, que não seja apenas verbal, sobre a sua decisão, com antecedência mínima de 24 horas;

Compromissos firmados:

✔ As orientações contidas na IN 49 concernentes à suspensão do ponto (corte) **não serão executadas na Universidade Federal de Uberlândia;**

✔ A relação dos trabalhadores e trabalhadoras em greve, também orientadas na IN 49, **não serão enviadas pela UFU;**

✔ Os dias não trabalhados em decorrência da greve serão objetos de negociações posteriores entre o Comando Local de Greve e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

✔ Haverá comunicação oficial da Pró-Reitoria a todos os gestores de áreas da universidade orientando sobre como proceder neste período de greve;

✔ Realização de uma reunião entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e os Diretores de Áreas, nesta terça-feira, dia 19 de março de 2024, para orientações e dúvidas na busca de uma maior compreensão da importância do movimento grevista deste ano.

Dessa forma, orientamos a todos os servidores e servidoras que encontrem alguma dificuldade nas negociações em setores e áreas que convoquem o Comando Local de Greve, a partir desta segunda-feira, dia 18 de março de 2024, para possíveis mediações ante as dificuldades encontradas, e ainda, **convidamos a todos e todas que façam parte do Comando Local de Greve que estará instalado no Centro de Convivência do Campus Santa Mônica.**

Coordenação Colegiada SINTET-UFU